



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Tecnologia

## **PORTARIA Nº 51, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** usando das atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 015/2020/CCENGMEC/UFAM, de 26 de agosto de 2020, consoante ao Processo SEI n.º 23105.030762/2020-10, que solicita Revogação da Portaria FT n.º 112, de 11 de outubro de 2019, e Recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – REVOGAR a Portaria FT n.º 112, de 11 de outubro de 2019;**

**Art. 2º – RECOMPOR** o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Engenharia Mecânica, com os seguintes membros:

#### **I - Presidente:**

Danilo de Santana Chui.

#### **II - Membros:**

Gino Andrade de Andrade;

Gustavo Cunha da Silva Neto;

Jaime Casanova Soeiro Júnior;

Paulo Roberto Oliveira Martins;

Sidney de Oliveira Lins.

**Art. 4º – DETERMINAR** prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 27/08/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0291813** e o código CRC **85AC60E3**.

---